



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fis. Nº <u>123</u>
<i>J</i>

Processo n.505879/2018

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. 22/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Senhora Catarina Sena Barros de Toledo, Termo de Fomento firmado entre Associação para ações desenvolvidas na área da educação infantil, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, com 108(cento e oito) alunos no período compreendido entre março a dezembro de 2018, diante disso, justifica-se a contratação.
- 2- O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.
- 3- Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.
- 4- Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e o Instituto Educacional Luz do Amanhã.
- 5- O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fis. Nº. 24
<i>J</i>

firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

- 6- Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 114/118, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
- 7- Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 22/2018, para a celebração do Termo de Fomento com o **Instituto Educacional Luz do Amanhã**, inscrita no CNPJ: 10.615.503/0001-25, estabelecida Rua BI esquina com a Rua Panates, S/Nº, bairro Jardim Paula I, CEP 78.150-000, Várzea Grande-MT, com valor R\$ de R\$ 86.400,00(oitenta e seis mil e quatrocentos reais), de março/2018 a dezembro/2018.
- 8- Dê-se publicidade e cumpra-se.
- 9- Várzea Grande-MT, 09 de março de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer